



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 398/2025 - PROECE/UFMS

Seleção de candidatos para o “PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas”  
2º Semestre de 2025

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas pelo Programa Institucional de Extensão Universitária “PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas”, conforme disposto neste Edital.

#### 1. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL

- 1.1. Este Edital disciplina o processo de seleção de candidatos para participarem do “PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas”.
- 1.2. A proposta do “PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas” é proporcionar oportunidades para servidores e estudantes da UFMS, bem como da comunidade externa, de aprenderem novos idiomas.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. As aulas do PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas serão ministradas por pessoas que são ou foram vinculadas à UFMS, sob a supervisão de um professor coordenador.
- 2.2. A matrícula (exigida apenas para candidatos selecionados) é única, mas poderá ser parcelada e possui o mesmo valor para a comunidade externa, servidores ou estudantes da UFMS.
  - 2.2.1. Será possível efetivar o pagamento por meio de boleto bancário ou cartão de crédito.
  - 2.2.2. No caso do pagamento em cartão, haverá um acréscimo das taxas no valor de cada parcela. Os valores dependem da forma de pagamento, sendo:
    - a) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) no boleto à vista;
    - b) R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) no cartão de crédito à vista ou 2X de R\$ 237,00 (duas parcelas de duzentos e trinta e sete reais) ou 3X de R\$ 160,00 (três parcelas de cento e sessenta reais).
  - 2.2.3. O valor arrecadado é destinado para a manutenção das bolsas e atividades do Progeli, não havendo cobrança de mensalidades.
- 2.3. Os cursos de Libras e Guarani terão valores de matrícula diferenciados, considerando o caráter inclusivo deles:
  - a) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no boleto à vista;



b) R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) no cartão de crédito à vista ou 2X no cartão de R\$135,00 (duas parcelas de cento e trinta e cinco reais).

2.4. Os cursos Português como Língua de Acolhimento (PLAC), direcionado a pessoas estrangeiras, serão oferecidos gratuitamente, com vagas limitadas, considerando as políticas de inclusão da UFMS.

2.5. Serão oferecidas isenção da taxa de matrícula nos horários de menor procura até um limite de 5% do total de vagas de cada curso oferecido neste Edital para alunos que as requisitarem, comprovando vulnerabilidade sócio econômica via cadastro no CAD único, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo. Na situação de haver mais pessoas interessadas do que vagas para a isenção, haverá sorteio.

2.5.1. Para solicitar a isenção das matrículas, os interessados deverão enviar os documentos e informações necessárias por meio do formulário próprio de inscrição criado pelo Progefi no período das matrículas.

### 3. DAS VAGAS E DO PRÉ-REQUISITO

3.1. As vagas para o segundo semestre do ano de 2025 estão distribuídas em turmas cujos horários estão divulgados na página da PROGELI (<http://progeli.ufms.br>) e na página do Conveniar da Fapec (<https://fapec.conveniar.com.br/eventos>).

3.2. Para os cursos deste segundo semestre, com aulas presenciais, serão oferecidas:

I - Campo Grande

NÍVEL INICIANTE A:

60 vagas de inglês, distribuídas em 3 turmas.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO A:

40 vagas de inglês, distribuídas em 2 turmas.

3.3. Para os cursos presenciais que são continuidade do semestre anterior, chamados de "INICIANTE B" ou "INTERMEDIÁRIO B", serão oferecidas:

I - Campo Grande

NÍVEL INICIANTE B:

80 vagas para inglês, distribuídas em 4 turmas.

20 vagas para Libras, distribuídas em 1 turma.

20 vagas para guarani, distribuídas em 1 turma.

20 vagas para italiano, distribuídas em 1 turma.

20 vagas para o japonês, distribuídas em 1 turma.

20 vagas para português como língua de acolhimento, distribuídas em 1 turma.

INTERMEDIÁRIO B:

60 vagas para inglês, distribuídas em 3 turmas.

20 vagas para espanhol, distribuídas em 1 turma.

20 vagas para o francês, distribuídas em 1 turma.

20 vagas para português como língua de acolhimento, distribuídas em 1 turma.

3.4. As pessoas que desejarem se inscrever nas turmas de continuação ou intermediário, que não tenham cursado o nível anterior no Progeli, deverão realizar o teste de nivelamento disponível no site do Progeli, e comparecer em uma confirmação de nivelamento a ser realizado depois da inscrição, e antes do início das aulas. Para saber melhor como realizar o teste de nivelamento, consultar a página do PROGELI (<https://progeli.ufms.br>), antes de realizar a inscrição.

3.5. Para os cursos on-line serão oferecidas:

**NÍVEL INICIANTE A:**

20 vagas para inglês, distribuídas em 1 turmas.

20 vagas para espanhol, distribuídas em 1 turmas.

20 vagas para francês, distribuídas em 1 turma.

**NÍVEL INICIANTE B:**

40 vagas para inglês, distribuídas em 2 turma.

20 vagas para japonês, distribuídas em 1 turma.

20 vagas para alemão, distribuídas em 1 turma.

20 vagas para espanhol, distribuídas em 1 turmas.

20 vagas para francês, distribuídas em 1 turma.

**NÍVEL INTERMEDIÁRIO A:**

20 vagas para inglês, distribuídas em 1 turmas.

20 vagas para espanhol, distribuídas em 1 turmas.

**NÍVEL INTERMEDIÁRIO B:**

20 vagas para alemão, distribuídas em 1 turma.

**MODULARES:**

20 vagas para o curso Inglês para fins acadêmicos, distribuídas em 1 turma.

3.6. Haverá oferecimento de oficinas aprovadas em edital com número de vagas e público-alvo específico, indicado na página inicial de cada oficina, disponível no site da Fapec (<https://fapec.conveniar.com.br/eventos>).

**I - Gratuitas:**

Oficina de Português para falantes de outras línguas: quando jovens migrantes chegam na escola - Módulo II - 30 vagas - Online

Oficina de Conversação em inglês (básico e intermediário) - 20 vagas - Online

Oficina de Literatura de Língua Inglesa: panoramas - 25 vagas - Online

Oficina de Cultura Canadense: História, Tradições e Curiosidades - 20 vagas - Online

Oficina de Letramento acadêmico: Leitura e Produção de textos na Universidade - 60 vagas - Presencial

Oficinas de atualização para professores de espanhol da educação básica - 20 vagas - Presencial

Oficina de Italiano per bambini (Italiano para crianças) - 8 vagas - 6 a 9 anos - Presencial (a oficina terá inscrição gratuita, mas haverá necessidade de aquisição de material didático específico - valor médio R\$ 150, 00)

Oficina de Italiano per bambini (Italiano para crianças) - 8 vagas - 10 a 13 anos - Presencial (a oficina terá inscrição gratuita, mas haverá necessidade de aquisição de material didático específico - valor médio R\$ 150, 00)

## II - Pagas:

Oficina de Italiano Intermediário B - 20 vagas - online - valor R\$ 300,00 (no boleto, pagamentos do cartão incluirão as taxas)

Oficina de Introdução ao Latim - 25 vagas - presencial - valor R\$ 50,00 (no boleto, pagamentos do cartão incluirão as taxas)

3.7. Só serão abertas turmas iniciantes com, no mínimo, 10 inscritos. No caso da não formação da turma, será possível a inscrição em outro curso que ainda tenha vagas, ou a reserva de vaga para o semestre seguinte.

3.8. No caso de não haver mais vagas na modalidade, curso ou horário desejado, você poderá incluir seu interesse em um formulário voltado para isso, disponível no site do Progeli.

3.9. Serão abertas duas turmas de Português como Língua de Acolhimento (PLAC) para imigrantes e refugiados, com 20 vagas cada.

3.10. A idade mínima para ingresso nos cursos é de 14 anos, exceto no caso das oficinas voltadas ao público infantil.

## 4. DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos devem preencher o formulário de matrícula disponível no site do Conveniar, no período indicado no Cronograma deste Edital.

4.2. Os candidatos que não atenderem critérios descritos neste edital terão suas inscrições indeferidas.

4.3. As matrículas serão confirmadas após a compensação das taxas de matrícula. As vagas são limitadas, portanto, pedimos que só realizem a matrícula na certeza de efetivar os pagamentos.

4.4. A solicitação da gratuidade deve ser realizada por meio de formulário específico, disponível no site do Progeli, com a inclusão dos documentos comprobatórios, de acordo com o item 2.5 deste edital.

4.4.1. O estudante classificado no item 4.4. poderá ser alocado em quaisquer turmas do Progeli. A prioridade de concessão da isenção será dada a) aos bolsistas do Progeli, b) às pessoas já contempladas, as quais cumpriram com excelência os estudos no semestre anterior.

4.5. A efetivação da matrícula do candidato se dará após o pagamento da inscrição, até a data estabelecida no Cronograma deste Edital, excetuando-se os casos em que foi aprovada matrícula com gratuidade.

4.6. A ausência do pagamento até a data estabelecida no Cronograma acarretará a perda da vaga e convocação de candidato em lista de espera, excetuando-se os casos em que foi aprovada matrícula com gratuidade.

4.7. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas.

4.8. É fundamental que os dados dos candidatos estejam corretos nas fichas de inscrição, especialmente CPF e e-mails para o recebimento dos boletos e efetivação das inscrições e total comunicação com a equipe do Programa.

4.9. O correto preenchimento da ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. A coordenação do PROGELI-UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à Internet.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As etapas do processo seletivo e a execução da ação serão realizadas de acordo com o seguinte Cronograma:

Atividade	Data Limite
Publicação do Edital de Seleção no Boletim Oficial da UFMS ( <a href="https://boletimoficial.ufms.br">https://boletimoficial.ufms.br</a> ), na página da Proece ( <a href="http://proece.ufms.br">http://proece.ufms.br</a> ) e na página do Progeli ( <a href="https://progeli.ufms.br">https://progeli.ufms.br</a> )	24/07/2025
Abertura das inscrições apenas para rematrículas (disponível para alunos atuais), por meio de formulário disponível na página do Progeli ( <a href="https://progeli.ufms.br">https://progeli.ufms.br</a> )	25/07/2025 a 11/08/2025
Abertura das inscrições para matrículas nas turmas disponíveis, após teste de nivelamento online, mediante link do sistema Conveniar, disponível na página do Progeli ( <a href="https://progeli.ufms.br">https://progeli.ufms.br</a> )	28/07/2025
Efetivação da matrícula pelo candidato por meio do pagamento do boleto ou cartão de crédito.	Até dia 11/08/2025
Início previsto das aulas	11/08/2025

## 6. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

6.1. As aulas do Programa de Extensão "PROGELI-UFMS" serão ministradas por professores bolsistas ou voluntários, que podem ser estudantes, docentes, egressos, pessoas que são ou foram vinculadas à UFMS.

6.2. As aulas terão início no dia 11 de agosto de 2025 e tem previsão de encerramento em 29 de novembro de 2025.

6.3. Haverá plantões de dúvidas semanais, na modalidade on-line, ministrados pelos professores das turmas, nas plataformas Google Meet e Google Classroom, sob agendamento prévio.

6.4. A carga horária dos cursos será de 50 horas/semestre. Os participantes que tiverem 75% de presença e média igual ou superior a 6,0 (seis) receberão no semestre seguinte um certificado emitido pelo Programa PROGELI-UFMS.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se a Secretaria do Programa de Extensão "PROGELI-UFMS", pelo telefone (67) 3345-7645, das 13h às 20h, de segunda a quinta, e das 9h às 17h, aos sábados, ou por correio eletrônico pelo endereço [progeli.proece@ufms.br](mailto:progeli.proece@ufms.br).

7.2. No caso de não formação de turma, conforme indicado em 3.5, o candidato poderá escolher outra turma com vagas, ou terá vaga garantida no semestre seguinte.

7.3. No caso de pedidos de devoluções da taxa de inscrição, o mesmo deve ser encaminhado para o e-mail do programa com justificativa, e está condicionada à aprovação após reunião entre o requerente e a Coordenação do projeto. As devoluções só acontecerão, quando deferidas, após a finalização do período de arrecadação, entre 25 e 30 dias após o encerramento do período de matrículas.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 23 de julho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 23/07/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5763951** e o código CRC **33CBDDB5**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022819/2023-60

SEI nº 5763951

